

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.2005, SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



PORTARIAS

PORTARIA 297/16

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre 2011 a 2016, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Nome do servidor: **Eithel Lobianco Júnior**; Cargo Efetivo: **Jornalista**; Período de Aquisição: **14.07.2011 a 11.07.2016**

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de julho do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de julho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 298/16

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 31 de julho de 2016, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Wilmar Alves Gonçalves.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Marco Antônio Gabriel dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de julho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 299/16

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de agosto de 2016, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Ivonete Terezinha Camargos Martins.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Adriano Rodrigues Cardoso.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de agosto de 2016, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Ivonete Terezinha Camargos Martins.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Adriano Rodrigues Cardoso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de julho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 300/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21 de julho de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcio Teixeira Nobre:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Fernanda Ferreira Luciano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de julho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 301/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21 de julho de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcos Batista Gomes:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Dandara Tonantzin Silva Castro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de julho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

INFORMAÇÕES
3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

www.camarauberlandia.mg.gov.br

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416/16
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO ESPORTE
CLUBE TUBALINA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao ESPORTE CLUBE TUBALINA.

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Isac Cruz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
UBERLÂNDIA AO SR. PABLO MARTINS BERNARDI COELHO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. PABLO MARTINS BERNARDI COELHO.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na

sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Ismar Prado

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
UBERLÂNDIA AO SR. THIAGO ANDRADE LANA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. THIAGO ANDRADE LANA.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Leles Lima

Projetos são aprovados durante última reunião ordinária de julho

Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 1556/2016 (072/16), de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo da Lei Nº. 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, o Anexo III - metas e prioridades para 2016 da Lei Nº. 12.231, de 05 de agosto de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016 - abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 177.000,00, e dá outras providências. Aprovado por 19 votos favoráveis. Sete ausências.

Projeto de Lei 1557/2016 (078/16), de autoria do prefeito municipal, que autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho às entidades que menciona no valor de R\$ 111.633,85 e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis. Seis ausências.

Projeto de Lei 1461/2016 (1146/15), de autoria do vereador Adriano Zago, que altera a Lei Nº. 4.871, de 23 de janeiro de 1989, que “dispõe sobre a transmissão ‘inter vivos’, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis,

exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição”. Projeto apresenta emenda às folhas 35. Aprovado por 21 votos favoráveis. Cinco ausências.

Projeto de Lei 1525/2016 (193/16), de autoria do prefeito municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município de Uberlândia para o Exercício de 2017 e dá outras providências. Projeto apresenta emendas. Aprovado por 19 votos favoráveis. Sete ausências em reunião extraordinária.

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 1525/2016 (193/16), de autoria do prefeito municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município de Uberlândia para o Exercício de 2017 e dá outras providências. Projeto apresenta emendas. Aprovado por 22 votos favoráveis. Quatro ausências.

Em tempo: projetos fora da pauta também foram apreciados e votados em primeira discussão e votação, bem como em segunda votação e redação final.

Frederico Queiroz

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO: (34) 3239-1137 / 3239-1196